



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Gabinete do Prefeito
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Caçapava, 16 de outubro de 2024

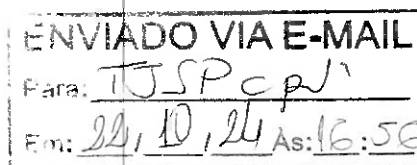
Ofício: 413/DC/2024 – COMPDEC
Assunto: Informação
Referência: Processo nº 1501215-28.2020.8.26.0618

Excelentíssimo Senhor Juiz:

Em cumprimento da Cláusula Segunda, Artigo I, do Termo de Convênio para Execução de Penas Restritivas de Direitos do Juízo da Vara de Execuções Criminais, Contrato nº 105/2000, de 18/12/2000, informo a Vossa Excelência, que o sentenciado **Edson Carlos Moreira RG. 17.634.466-4**, já qualificado nos autos, **terminou** a Pena de Prestação de Serviços a Comunidade com uma carga horária de 280 (duzentas e oitenta horas) cumpridas no Cemitério Municipal de Caçapava, conforme última folha de frequência anexa referente ao **mês de setembro de 2024**.

Aproveitamos o ensejo para elevar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fernando Lourenço da Cunha
Coordenador da Defesa Civil



À
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
CAÇAPAVA – SP



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

FOLHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Convênio com o Poder Judiciário da Comarca de Caçapava, visando a execução de Penas restritivas aplicadas em sentenças judiciais e em cumprimento à Lei de Execução Penal, Lei nº 3862, de 18 de Dezembro de 2000. – CÓDIGO. : (Artigo 46 § 3º CP)
Supervisão a cargo da Defesa Civil, conforme Decreto 3066, de 16 de fevereiro de 2009.

REF: PROCESSO: nº 1501215-28.2020.8.26.0618	MÊS: setembro de 2024
SENTENCIADO: Edson Carlos Moreira	RG: 17.634.466-4
INÍCIO: Março de 2023	PREVISÃO DE TÉRMINO: xx
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Cemitério Municipal de Caçapava	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Serviços Gerais	

< ATENÇÃO ! NÃO RASURAR A FOLHA DE FREQUÊNCIA >

ATUALIZAÇÃO MENSAL DE DADOS CADASTRAIS A SER PREENCHIDO PELO SENTENCIADO:

EU, _____, DECLARO RESIDIR NO ENDEREÇO:
_____, Nº: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____, TELEFONE: (____) _____ DATA: ____/____/____

ROTINA:

Obs.: Os dias e horários devem ser respeitados conforme tabela "Rotina" abaixo, em caso de falta, deverá ser anotado "falta" no respectivo dia faltoso, caso o sentenciado deseje compensar o dia faltoso, deverá ser preenchido no campo "Compensação" os dias/horários trabalhados fora do cronograma dentro do corrente mês (máximo 3 compensações por mês), atestados não abonam horas de trabalho, intimação será informado ao fórum para medidas cabíveis, caso tenha necessidade de troca de dia e/ou horário total o sentenciado deverá ir até a base da Defesa Civil para solicitar alteração (endereço no rodapé).

DIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	TOTAL DE HORAS	ASSINATURA
01	domingo	07h às 15h	08h	
08	domingo	07h às 15h	08h	
15	domingo	07h às 15h	08h	Faltou
22	domingo	07h às 15h	08h	
29	domingo	07h às 15h	08h	

COMPENSAÇÃO:

DIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	TOTAL DE HORAS	ASSINATURA

TOTAL DE HORAS TRABALHADAS DURANTE O MÊS:

32 horas

RESPONSÁVEL DO SETOR (NOME COMPLETO LEGÍVEL):	MATRICULA:	ASS:

Heidy C. Vilela Magalhães
Cemitério Municipal
Matrícula: 6211

E-mail Contatos Agenda Tarefas Fontes Arquivos Open Drive Preferências RE: Ofício 424/

RE: Ofício 409/

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam Ações

23 de outubro de 2024 13:16

De:

Buscar



RE: Ofício 409/DC/2024 COMPDEC, Ofício 413/DC/2024 COMPDEC, Ofício 414/DC/2024 COMPDEC,

Ofício 415/DC/2024 COMPDEC - Informações

De: "TJSP-CPV" <cacapava1cr@tjsp.jus.br>

Para: "Adm Defesa" <adm.defesa.civil@cacapava.sp.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir imagens
Sempre exibir imagens enviadas de tjsp.jus.br or cacapava1cr@tjsp.jus.br

Boa tarde,

Informo que foi revogado o acordo celebrado com o réu Edson Carlos Moreira, devendo ser interrompida a prestação de serviços à comunidade.

Att.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ofício Criminal, do Juri, da Infância e Juventude, das Execuções Criminais, da Violência Doméstica
da Corregedoria dos Estabelecimentos Prisionais e da Polícia Judiciária
Rua Marquês do Herval, 269- Centro - Caçapava/SP - CEP. 12281-510
Tel: (12) 3653-2056
E-mail: cacapava1cr@tjsp.jus.br

De: Adm Defesa <adm.defesa.civil@cacapava.sp.gov.br>